

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE — PT

## INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Chico Leite)



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da praça da QNP 16, Área Especial em Ceilândia - RA IX.

AO Problem Legislatio para registro e, em securità de la companione de la

Recebi em 19:06:10 Las 15:57

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1725/07

Fis. Nº 01 R ITB

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.

143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília –CEB, a iluminação da praça da QNP 16, Área Especial em Ceilândia – RA IX.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como saúde, eletricidade, transportes urbanos e saneamento.

Além disso, é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos no que se refere ao tráfego de veículos e pedestres e à prevenção da criminalidade, valorizando e



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE — PT

ajudando a preservar o patrimônio urbano, o embelezamento do bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como: lazer, comércio, cultura e outros.

A comunidade escolar do Centro de Ensino Médio nº 06 de Ceilândia, além dos moradores em geral do Setor "P" daquela cidade, reivindicam a iluminação da praça pública localizada na QNP 16, área especial, uma vez que aquele logradouro está se transformando em ponto de um intenso tráfico de drogas trazendo muito transtorno e insegurança para os cidadãos.

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente analisando as demandas dos moradores que solicitam a iluminação do referido local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade escolar do Centro de Ensino Médio nº. 06 da Ceilândia, bem como dos moradores da QNP 16 daquela cidade.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1725/07

FIS. Nº 02 R 17A